



**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

De: kessia@decolando.com.br  
Para: licitacao@mpam.mp.br  
Com Cópia: licitacao@decolando.com.br  
Data: 11/07/2019 14:44 (11 minutos atrás)  
Assunto: ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 4026/2019 - MP-AM    
Anexos: | Remover anexos | image001.png (14 KB) | image003.jpg (34 KB)

---

Boa tarde!

Senhor (a) Pregoeiro (a),

DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, estabelecida em Brasília/DF, CNPJ 05.917.540/0001-58, vem tempestivamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Será aceito taxa de transação no valor de R\$ 0,01?
2. Será aceito taxa de transação no valor de R\$ 0,0001?
3. Caso seja aceito o valor de R\$ 0,0001 haverá arredondamento para R\$ 0,00?
4. Será aceito taxa de transação no valor de R\$ 0,00?
5. Será aceito taxa negativa?
6. A taxa negativa será convertida em desconto nas passagens aéreas?
7. Será aceita cobrança da taxa DU?
8. Ao cadastrarmos a proposta no site o mesmo inseriu a quantidade estimada de 12. Ao verificar a proposta Anexo IV concluímos que seja referente aos meses. Pergunto: O cadastro será pelo valor unitário MÊS e total ANO?

9. Continuando, o valor de R\$ 573.685,70 será dividido pelos 12 meses?
10. O cadastro será o valor do mês mais a taxa positiva ou menos a taxa negativa oferecida pela empresa. Ex: Valor Unitário R\$ 47.807,14 valor Total R\$ 573,685,70?
11. Nesses tipos de licitações as empresas de agenciamento já cadastram seu menor valor para taxa de agenciamento, ocasionando assim um empate entre as proposta cadastradas, qual será o critério usado para desempate das propostas? Lembrando que nesse caso não haverá envio de lances, portanto não poderá haver desempate das empresas para quem enviou lance primeiro, pois a etapa de lances abrirá ao mesmo tempo para todos. Qual será o critério de desempate?
12. Será necessário planilha de custo para demonstrar exequibilidade?
13. Caso positivo a resposta anterior na planilha de custos poderão constar os incentivos das cias aéreas como forma de comprovar a exequibilidade?
14. Poderão constar na planilha de custos outros contratos onde há lucro para a empresa?
15. Qual empresa que atende o contrato e o valor da sua taxa?
16. Será permitido a participação de empresa consolidada, ou seja, empresa que compra bilhetes de uma consolidadora e não diretamente das CIAS AEREAS?
17. Não observamos a exigência dos atestados das CIAS AEREAS e do certificado da IATA. Será exigido desta forma evitamos empresas aventureiras?

Att,

**Kessia Silva**

**Licitações e Contratos**

**DECOLANDO TURISMO LTDA**

E-mail: [kessia@decolando.com.br](mailto:kessia@decolando.com.br)

Fone: (61) 3031-5454

Fax: (61) 3031-5457

[www.decolando.com.br](http://www.decolando.com.br) | [twitter.com/decolandotur](https://twitter.com/decolandotur) | [youtube.com/decolandoturismo](https://youtube.com/decolandoturismo) | [facebook.com/decolando.com.br](https://facebook.com/decolando.com.br)

*"Sua empresa está em nossos planos."*